

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 031, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cordeiros/Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições Legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com seus Titulares e respectivos Suplentes com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Zilda Ferreira Silveira – Titular

Maurícia Francisca de Sousa - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Marinalva Carvalho Rocha Santos - Titular

Samuel Alves de Alcântara - Suplente

Secretaria Municipal de Administração

Elizabeth Maria Moreira - Titular

Nelci José dos Santos - Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

Elizete Francisca de Sousa Gomes - Titular

Lindauro Pereira da Silva - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Lúcia Paula Novais Oliveira - Titular

Juscélia Amália de Carvalho - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Central de Associações dos Pequenos Produtores Rurais

Adevaldo Marques de Oliveira - Titular

Joaquim Nunes Neto - Suplente

Igreja Assembleia de Deus

Adriana Costa de França - Titular

Saionara Santos Miranda de Carvalho - Suplente

Pastoral da Criança

Jucilene Amália Braga Ribeiro da Silva - Titular

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Dilza Alves Luz - Suplente

Paróquia Senhor Bom Jesus da Boa Vida

Geani Aparecida Mota a de Sousa Fujiwara - Titular
Renato Ribeiro de Carvalho - Suplente

Clube dos Desbravadores Aves do Sertão

Verônica Nascimento da Silva - Titular
Darlene Maria de Almeida Chaves - Suplente

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 24 de maio de 2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL